



Mastercard Open Finance

Termos de Utilização do Serviço de
Iniciação de Pagamento



1. Apresentação dos Serviços de Pagamento Mastercard Open Finance

- 1.1 A Mastercard dispõe de um serviço de pagamento (o nosso "**Serviço**") especificamente concebido para facilitar a realização de pagamentos online. Os presentes termos de utilização (os "**Termos**") refletem o acordo alcançado entre o utilizador e a Mastercard relativamente à prestação do nosso Serviço.
- 1.2 O Serviço que disponibilizamos é detido e gerido pela Mastercard OB Services Europe A/S ("MCOBS EU", "nós", "nosso"), uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Dinamarca, com o número de registo 33509006 e website <https://openbankingeu.mastercard.com>. A nossa morada é Arne Jacobsens Alle 13, 2300 Copenhaga, na Dinamarca.
- 1.3 Encontramo-nos autorizados a prestar serviços de Iniciação de Pagamentos e serviços de Informação sobre Contas pelas Autoridades Dinamarquesas de Supervisão Financeira, Finanstilsynet. Constatamos do respetivo [registo](#), sob o número de referência 22030.

2. Optámos por apresentar estes Termos de forma clara e compreensível

- 2.1 O Beneficiário do Pagamento é a entidade ou pessoa a quem se destina o pagamento e que poderá ser uma pessoa coletiva ou singular.
- 2.2 Para efetuar um pagamento é necessário dispor de uma conta bancária acessível em linha ("**Conta de Pagamento**").
- 2.3 Os nossos **Integradores** são prestadores de serviços com os quais o utilizador celebrou um acordo e que lhe disponibilizarão o nosso Serviço. Os Integradores são independentes de nós, a sua utilização do nosso Serviço faz parte das suas próprias atividades e não atuam como nossos agentes.
- 2.4 O seu **Banco** é a instituição financeira onde possui uma ou mais Contas de Pagamento a partir das quais deseja efetuar o pagamento.

3. Modo de Funcionamento

- 3.1 O utilizador será redirecionado para um ecrã onde lhe pediremos para selecionar o seu Banco. Em seguida, ser-lhe-á apresentado um ecrã onde lhe será solicitado que aceite o montante do pagamento e os detalhes do Beneficiário. A partir daqui, redirecioná-lo-emos para o seu Banco para iniciar sessão e, uma vez autenticado, selecionar a conta a partir da qual deseja efetuar o pagamento. Posteriormente o utilizador será redirecionado de volta para nós, onde lhe forneceremos um ecrã confirmando o sucesso da iniciação do pagamento, um número de referência e o montante do pagamento.
- 3.2 Ao aceitar o pagamento, o utilizador presta-nos o seu consentimento expresso para que iniciemos o pagamento, sendo o pagamento considerado recebido por nós no mesmo dia. Uma vez iniciado o pagamento, não poderá revogar o seu consentimento connosco. Solicitamos-lhe por isso que verifique se os detalhes do pagamento estão corretos antes de aceitar. Para pagamentos com data futura, poderá solicitar ao seu Banco que cancele o pagamento.
- 3.3 Solicitaremos ao seu Banco que realize o pagamento ao Beneficiário. Não movimentamos nem detemos quaisquer fundos, sendo as transferências realizadas diretamente pelo seu Banco. Tais transferências



poderão ocorrer numa data posterior, em função dos mecanismos de compensação locais e do acordo celebrado com o seu Banco. Em caso de dúvida ou problema, deverá contactar diretamente o seu Banco.

4. Pagamento reiterado ao mesmo Beneficiário e ativação de reembolsos

4.1 O Beneficiário pode oferecer-lhe a opção de simplificação do processo de pagamento sempre que desejar efetuar novos pagamentos a esse Beneficiário. O Beneficiário solicitará o seu consentimento para guardar as informações para pagamentos futuros e, se aceitar, poderá reutilizar a sua seleção de Banco e número de conta nesses pagamentos. Também partilharemos a sua seleção de Banco e número de conta com o Beneficiário de forma segura e com os referidos dados ocultados. Isto significa que, na próxima vez que efetuar um pagamento a esse Beneficiário, não precisará de voltar a selecionar o Banco e a conta antes de concluir o pagamento.

4.2 A funcionalidade descrita acima no ponto 4.1 expirará 15 meses após ter efetuado o primeiro pagamento. Se pretender desativar a funcionalidade antes da data de expiração, poderá fazê-lo notificando o Beneficiário

4.3 Para permitir pagamentos e reembolsos do Beneficiário para si, armazenaremos sempre o seu número de conta e o nome do titular da conta (se obtido) do Banco para a Conta de Pagamento utilizada para a iniciação do pagamento. Podemos partilhar esta informação com o Beneficiário. O utilizador pode retirar o seu consentimento para tal informação. Isto significa que não poderemos mais transferir a informação para o Beneficiário. Para retirar o consentimento, contacte-nos através do seguinte e-mail: OpenBankingEU_Support@mastercard.com.

5. Utilização não autorizada do Serviço

5.1 Pedimos-lhe que mantenha as suas credenciais de login seguras, sob pena de, não o fazendo, poder originar acessos não autorizados ao nosso Serviço.

5.2 Se suspeitar de qualquer utilização indevida das suas credenciais de login ou de utilização não autorizada, deverá contactar de imediato o seu Banco após tomar conhecimento do facto e, em qualquer caso, no prazo máximo de 13 meses a contar da data do débito, podendo ter direito a reembolso.

6. Disponibilidade e Requisitos

6.1 Ao utilizar o nosso Serviço, confirma que tem pelo menos 18 anos de idade e reside no EEE

6.2 Pretendemos que retire o máximo proveito do nosso Serviço, o qual será prestado com o cuidado e a competência razoáveis. O funcionamento do nosso Serviço depende, em parte, de serviços prestados por terceiros, incluindo Integradores e Bancos, sobre os quais não temos qualquer influência quanto ao seu desempenho ou à disponibilidade. Não oferecemos quaisquer garantias contratuais relativamente à utilização do Serviço, nem asseguramos que este satisfaça os seus requisitos específicos ou que cumpra padrões de qualidade dos dados, tempo de atividade ou outras métricas, exceto quando expressamente previsto nestes Termos ou exigido por lei imperativa.

7. Manter o nosso Serviço seguro

7.1 Ao utilizar o nosso Serviço, todas as comunicações são encriptadas e as credenciais de acesso são transmitidas apenas ao Banco selecionado, não sendo armazenadas. O seu acesso e utilização do Serviço



são registados, incluindo, por exemplo, os endereços IP a partir dos quais o seu perfil é acedido, bem como as tentativas falhadas de início de sessão.

8. Apoio ao combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

- 8.1 Estamos legalmente obrigados a assegurar que o nosso Serviço não é utilizado para fins ilegítimos. Para esse efeito, reservamo-nos o direito de adotar as medidas adequadas, incluindo a manutenção de registos e a investigação de irregularidades, podendo ser-lhe solicitada informação adicional para verificar, entre outros aspetos, a identidade, a finalidade do pagamento e a origem dos fundos.
- 8.2 O Utilizador compromete-se a fornecer-nos, sem demora injustificada, toda a informação considerada necessária para estes fins, reconhecendo que a sua omissão pode levar à recusa da realização de um pagamento.

9. Responsabilidade

- 9.1 Se for consumidor, beneficia das disposições legais imperativas do país da sua residência. Nada nesta cláusula 9 prejudica o seu direito de invocar as normas obrigatórias da lei do país onde reside.
- 9.2 Não nos responsabilizamos pela forma como utiliza o nosso Serviço, incluindo, mas não se limitando, a atos ou omissões baseados em informações obtidas através do mesmo.
- 9.3 Não nos responsabilizamos pela qualidade ou legalidade de quaisquer bens ou serviços fornecidos a si por um Integrador.
- 9.4 Não nos responsabilizamos pelo incumprimento do Acordo, nem por danos ou perdas resultantes de força maior ou de circunstâncias fora do nosso controlo, que não pudessem ser razoavelmente previstas ou evitadas. Considera-se evento de força maior a entrega incorreta ou fora de prazo por um fornecedor, desde que não sejamos responsáveis por tal e que exista um acordo celebrado connosco pelo respetivo fornecedor no momento da conclusão do contrato ou imediatamente depois.
- 9.5 Caso, independentemente do acima exposto, sejamos considerados responsáveis, a nossa responsabilidade total não excederá o montante de 50.000 DKK, salvo disposição em contrário prevista por lei imperativa.

10. Caso tenha questões, comentários ou reclamações

- 10.1 Estamos disponíveis para responder a quaisquer questões ou para saber se está insatisfeito com os Serviços. Para apresentar quaisquer reclamações contacte-nos através do e-mail **OpenBankingEU_Support@mastercard.com**, indicando a palavra "Reclamação" no campo do assunto. Também pode enviar uma carta para a nossa morada (indicada na cláusula 1.2).
- 10.2 Pode apresentar uma reclamação junto do nosso regulador, a Autoridade Financeira Dinamarquesa (Danish FSA), através do e-mail **finanstilsynet@ftnet.dk** ou do telefone **+45 33 55 82 82**, para todos os assuntos, exceto aqueles supervisionados pelo Provedor do Consumidor Dinamarquês (Danish Consumer Ombudsman) e pela Autoridade Dinamarquesa da Concorrência e do Consumidor (Danish Competition and Consumer Authority).



11. Lei aplicável e resolução de litígios

- 11.1 Os presentes Termos são regidos pela lei Dinamarquesa. Se residir noutro país da UE/EEE que não a Dinamarca, cuja legislação ("Lei Nacional") lhe conceda direitos obrigatórios como consumidor, tais direitos não serão afetados por esta cláusula.
- 11.2 Salvo se tal for proibido pela sua lei nacional, qualquer litígio relativo a estes Termos ou à utilização do nosso Serviço será dirimido pelos tribunais comuns da Dinamarca. Se for uma pessoa singular qualificada como consumidor, tem o direito de intentar ações nos tribunais do seu país da UE/EEE onde tenha domicílio ou residência habitual, e só poderemos intentar ações contra si nos tribunais da UE/EEE correspondentes ao seu domicílio ou residência habitual.
- 11.3 Se alguma disposição destes Termos for considerada inválida ou inexecutável por qualquer tribunal ou entidade administrativa, tal não afetará as restantes disposições destes Termos, que permanecerão em pleno vigor e efeito.

12. Custos e prazo

- 12.1 A utilização do nosso Serviço é fornecida gratuitamente pela MCOBS EU.
- 12.2 Se o Beneficiário exigir que o seu pagamento seja efetuado como pagamento instantâneo, informá-lo-emos de que o pagamento será processado dessa forma. Não prestaremos informações sobre eventuais comissões que possam ser cobradas pelo seu Banco.
- 12.3 Este acordo caducará automaticamente assim que o nosso Serviço for concluído.
- 12.4 A última atualização destes Termos ocorreu em dezembro de 2024, permanecendo válidos até à emissão de novos termos.

13. Condições Específicas por país

De seguida apresentamos as condições adicionais aplicáveis em determinados países.

- 13.1 DINAMARCA
- 13.2 Após iniciação do pagamento, poderá ser solicitado que partilhe o seu número de conta obtido junto do Banco com o Beneficiário, com o objetivo de permitir que este crie um mandato para pagamentos futuros através do **Betalingservice** ou **Leverandørservice** (serviços aplicáveis apenas a contas de pagamento dinamarquesas). Este serviço não está relacionado com a Iniciação de Pagamento e poderá optar por aceitar ou recusar a partilha do seu número de conta. A MCOBS EU não está envolvida na criação do mandato.
- 13.3 FRANÇA
- 13.3.1 Se for uma pessoa singular qualificada como consumidor e domiciliada ou residente habitual em França, tem o direito de solicitar mediação gratuita, desde que tenha esgotado todos os outros canais, tentando resolver a situação com o gestor de conta e/ou enviando-nos uma reclamação. Pode solicitar a mediação por correio ou online, seguindo as instruções fornecidas pela **Federação Bancária Francesa** ([aqui](#)). O **Instituto Nacional do Consumidor** disponibiliza um modelo ([aqui](#)) que pode ser utilizado para solicitar a mediação.



13.4 ESTÓNIA

13.4.1 Se for uma pessoa singular qualificada como **consumidor** e com domicílio ou residência habitual na **Estónia**, tem o direito de apresentar qualquer reclamação ou litígio relacionado com a prestação dos Serviços junto do **Comité de Litígios de Consumo da Estónia** através do email **avaldis@komisjon.ee**, ou junto do tribunal de comarca da sua área de residência.

13.5 SUÉCIA

13.5.1 Se for uma pessoa singular qualificada como consumidor e domiciliada ou residente habitual na Suécia, terá o direito de apresentar uma reclamação relacionada com a prestação dos Serviços junto da **National Board for Consumer Disputes (Allmänna reklamationsnämnden)**.

Esperamos que aproveite ao máximo a utilização do nosso serviço!